



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO DA LIBERDADE"

Praça dos Três Poderes, s/n.º - CEP 12.300

LEI Nº 2.436

- Autoriza o Executivo Municipal a proce
der a abertura de crédito adicional es
pecial e sua transferência ao Serviço
Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí -
SAAE - e dã outras providências. -

O Dr. THELMO DE ALMEIDA CRUZ, Prefeito
Municipal de Jacareí, faz saber que a Câmara Municipal aprovou
e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Fica o Executivo Municipal au
torizado a proceder a abertura na Contabilidade Municipal de um
crédito adicional especial no valor de até, em cruzados, equiva
lente a 466.000 OTNs, a ser coberto com os recursos financeiros
oriundos de empréstimo a ser realizado junto à Caixa Econômica
Federal, autorizado pela Lei nº.2362, de 13 de outubro de 1986.

ARTIGO 2º- Fica o Executivo Municipal au
torizado a transferir ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de
Jacareí - SAAE, a título de auxílio, os recursos financeiros
previstos no artigo 1º para aplicação exclusiva na ampliação do
sistema de abastecimento de água do Município constando de cap
tação e adução, tratamento, reservação e rede de distribuição.

ARTIGO 3º- Além dos créditos adicionais
suplementares já autorizados, fica o Serviço Autônomo de Água e
Esgoto de Jacareí - SAAE, autorizado a proceder no orçamento do
corrente exercício, suplementações no valor de até, em cruzados,
equivalente a 466.000 OTNs.

ARTIGO 4º- Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, em 8 de Outubro de 1.987